



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 118 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Altera o inciso XV do art. 2º da Portaria nº 159, de 11 de dezembro de 2018, que trata da composição do Comitê do Programa Nacional de Gestão Documental do Poder Judiciário – Proname.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA,

no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso XV do art. 2º da Portaria nº 159, de 11 de dezembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º.....
XV – Reginaldo Pereira de Matos – servidor público – TST;
(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ministro **DIAS TOFFOLI**
Presidente